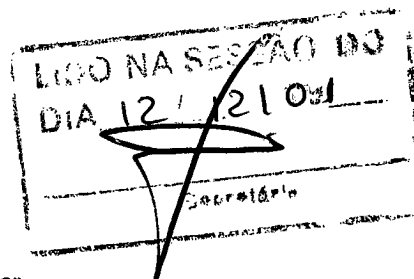


**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



01

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 049 de 29 de Novembro de 2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a elevada satisfação de submeter à apreciação, para aprovação por essa Augusta Assembléia Legislativa, Projeto de Lei Complementar dispondo sobre a Carreira, Remuneração e Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências.

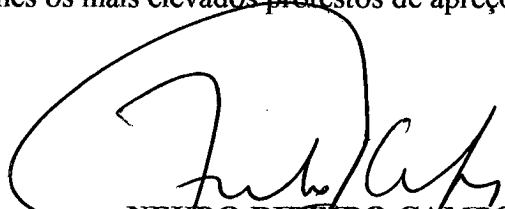
Trata-se de Projeto que traduz uma das metas do meu Governo, qual seja a de estruturar em moldes perenes, o efetivo da Polícia Militar do Estado, porquanto inobstante os relevantes serviços que têm sido prestados pelos militares oriundos do Quadro do Ex-Território Federal, a cada dia tem-se tornado insuficiente ao atendimento da demanda da sociedade, em consequência da inevitável redução gradativa do seu quantitativo, decorrente das constantes passagens de policiais para a reserva remunerada.

Conforme se observa da Ementa do Projeto, o mesmo contempla também em seu bojo, o Quadro remuneratório e organizacional do efetivo estadual, procurando estabelecer equilíbrio entre os remanescentes da União Federal, posto que do contrário estaríamos alimentando futuras dificuldades de relacionamento entre os integrantes de um e outro grupos.

Apresento-lhes portanto, Senhoras e Senhores Deputados, um Projeto da maior relevância para a consolidação da estrutura administrativa do Estado, visto que após havermos encaminhado a essa Douta Assembléia as Leis Orgânicas do Magistério, da Polícia Civil, do Fisco, da Defensoria Pública, do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras, restava-me, como dito no início, a estruturação da Polícia Militar própria do Estado, com todo um disciplinamento de sua Carreira, seu efetivo, sua remuneração e seu sistema de organização e distribuição.

Assim sendo, aprez-me invocar mais uma vez a costumeira compreensão das Senhoras e dos Senhores Deputados, no sentido de dotarem o Estado de tão relevante diploma legal, aprovando o Projeto que ora lhes submeto a exame.

Ao azo, reitero-lhes os mais elevados protestos de apreço e distinguida consideração.

  
**NEIDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima



**GABINETE DO GOVERNADOR**  
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410  
ldrv

11:25 11/12/2001 001003 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA